

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4152

R\$ 3,50

Goioerê é contemplado com creche do Governo Estadual



O município de Goioerê foi contemplado nesta segunda-feira, dia 10, com a destinação de uma creche liberada pelo Governo Estadual, através de emenda do deputado estadual Marcel Micheletto, a pedido do vereador Patrik Pelói. A creche, no valor de R\$ 1,3 milhão, é destinada ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

PÁGINA 03

Rancho Alegre intensifica serviços de manutenção das estradas rurais

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste vem realizando de forma intensa, os serviços de manutenção e conservação das estradas rurais do município.

Entre os serviços, destaques para cascalhamento, especialmente nos pontos que mais necessitam de reposição e patrolamento.

PÁGINA 03

Reta final: obras do Parque Urbano de Janiópolis entram na fase de conclusão



Dotado de infraestrutura para a prática de esportes e lazer, o Parque Urbano de Janiópolis em breve será entregue para a população. A afirmação é do prefeito Ismael Dezanoski, que nesta semana esteve no local, fazendo uma vistoria juntamente com uma equipe de assessores.

PÁGINA 05

MELANCIA KG	Clube R\$ 0,97 R\$ 1,39	ABÓBORA CABOTIÁ KG	Clube R\$ 1,99 R\$ 2,49
MAMÃO PAPAIA UN	Clube R\$ 2,47 R\$ 2,79	BANANA PRATA OU PONKAN KG	Clube R\$ 3,97

Ofertas válidas para 11 à 12 de Junho de 2024. Para a Loja de Goioerê.

Moreira Sales: Dia do Meio Ambiente foi comemorado com plantio de árvores

O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado na última quarta-feira (5), não passou despercebido em Moreira Sales, onde alunos dos CMEI's plantaram árvores e participam de atividades de conscientização e preservação da natureza. As ações foram realizadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PÁGINA 05



Banda Herança está confirmada na Festa Junina de Quarto Centenário

Muita expectativa para a Festa Junina de Quarto Centenário, denominada de Arraiá Municipal. O evento será realizado no próximo sábado e domingo em praça pública e promete muita diversão e animação.

PÁGINA 02

Cheque direto para

10/10/2024

E Você escolhe qdo pagar

5x Julho

3x Agosto

2x Setembro

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Em sessão nesta segunda-feira, vereadores votaram e aprovaram diversas proposições

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Economia forte

A economia do Paraná demonstra força em âmbito nacional no 1º trimestre de 2024 com um crescimento de 5,32% no Índice de Atividade Econômica do Banco Central no comparativo com o último trimestre do ano passado. O resultado apurado pelo Iparde a partir de dados do BC representa uma alta quase cinco vezes maior do que a média nacional no mesmo período, que foi de 1,08%. Em relação à variação trimestral, o crescimento de 5,32% do Paraná representa o terceiro maior crescimento no comparativo com os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, atrás apenas do Amazonas, cuja alta foi de 8,8%, e do Rio Grande do Sul, que teve crescimento de 5,78%.

Superpoderes

A Faep pediu ao Congresso Nacional a rejeição da MP que delega às prefeituras a palavra final sobre questões do ITR. Além de causar falta de uniformidade na aplicação das normas relativas ao imposto territorial rural e reduzir a chance de sucesso nas discussões administrativas, a medida aumenta a burocracia e ameaça a competitividade do agronegócio, com o possível aumento no pagamento de impostos.

Poderes II

A MP foi publicada no dia 4 de junho, pelo governo federal, denominada como “MP do Equilíbrio Fiscal”. A argumentação é que a regra tem intuito de compensar a arrecadação em razão da manutenção da desoneração da folha de salários, que causa impacto de R\$ 26,3 bilhões aos cofres públicos. Segundo o governo, a MP corrige distorções do sistema tributário nacional “sem aumentar impostos”.

Amop 55 anos

AADI cumprimenta a Amop (Associação dos Municípios do Paraná) que completou 55 anos no dia 9 de junho. A associação é uma das principais entidades municipalistas do país que representa dois milhões de habitantes de 58 cidades do oeste do Paraná, modelo pelo BID em eficiência e gestão por desenvolver programas e iniciativas na defesa da melhoria da qualidade de vida da população.

Linha Verde

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PSD), entregou as 12 faixas para veículos do trecho final da Linha Verde Norte que foram liberadas ao tráfego, nos dois sentidos, assim como a nova trincheira e os três viadutos construídos na região do antigo Trevo do Atuba, desfazendo o maior nó viário da cidade. As obras esperadas há 17 anos ampliarão o grande corredor de transporte que agora conecta Curitiba de Norte a Sul, desde o Pinheirinho ao Atuba. Desde 2017, o prefeito não mediu esforços para viabilizar o trecho norte da Linha Verde que agora, com as pistas de veículos liberadas, torna-se a maior avenida da cidade.

Só dá tainha

No período de maio a julho, os pescadores do litoral trabalham na captura dos cardumes de tainha, movimentando a região com eventos gastronômicos. Os peixes aparecem em abundância e, por isso, a captura artesanal é autorizada neste período. Um verdadeiro ritual, no qual pescadores e suas famílias passam a viver em acampamentos à beira-mar durante a temporada de aparecimento da espécie.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Os vereadores de Goioerê realizaram na noite desta segunda-feira, dia 10, uma movimentada sessão ordinária com votação e aprovação de diversas proposições.

Entre os requerimentos aprovados, um de autoria do vereador Márcio Lacerda, solicitando da prefeitura, informações sobre a construção da pista de caminhada da Avenida Dário Moreira de Castilho.

Também foi aprovada na noite de ontem, indicação do vereador Fábio Plaza, solicitando da administração, a realização de serviços de pavimentação asfáltica na Travessa Ouro Branco.



A sessão ordinária foi realizada na noite de ontem: diversos projetos aprovados

Ainda na noite de ontem os vereadores analisaram e aprovaram diversos pro-

jetos de autoria do Poder Executivo. “Projetos im-

portantes e que tratam dos interesses da nossa comunidade”, disseram os parlamentares.

Banda Herança está confirmada na Festa Junina de Quarto Centenário

Muita expectativa para a Festa Junina de Quarto Centenário, denominada de Arraiá Municipal. O evento será realizado no próximo sábado e domingo em praça pública e promete muita diversão e animação.

A festa contará com

uma variada praça de alimentação, com as barracas sendo coordenadas por entidades do município. Na oportunidade serão oferecidas deliciosas comidas típicas.

Dentro da programação da festa, os organizadores anunciam a realização do

tradicional concurso de quadrilhas, que promete ser um dos pontos altos do evento.

Também estão previstas apresentações culturais, o que vai enriquecer ainda mais a festa que celebra a cultura e as tradições juninas.

O prefeito Akio Abe se diz animado e acreditando que a festa será um sucesso. “Estamos na expectativa e crendo que teremos um evento para entrar para a história”, diz ele.

ATRAÇÕES: - Dentro do ‘pacote’ de atrações,

destaque para a Banda Herança, que fará a abertura do evento no sábado à noite. Já no domingo, a partir das 18:30 horas, haverá apresentações de danças de quadrilhas.

Mos dois dias haverá funcionamento de barracas com comidas típicas. “Estamos animados e esperando por toda a comunidade, bem como moradores de municípios vizinhos”, destaca o prefeito Akio Abe.



A banda Herança será uma das atrações da festa que começa no sábado

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 114936 CPF nº 073.870.859-35 e RG nº 9.817.743-4 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir do dia 29 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 10 de junho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **VALQUIRIA APARECIDA JÚLIO OLIVEIRA** - matrícula nº 52442 CPF nº 034.566.869-35 e RG nº 8.114.524-5 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 16 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 10 de junho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS** - matrículas nº 52728-1 E 52728-2 CPF: nº 006.633.639-26 e RG nº 6.601.837-2 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de junho de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 10 de junho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **DULCIMAR BATISTA DE SOUZA** - matrícula nº 41270 CPF nº 015.907.189-50 e RG nº 6.111.648-0 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 03 de junho de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 10 de junho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Goioerê é contemplado com creche do Governo Estadual

O município de Goioerê foi contemplado nesta segunda-feira, dia 10, com a destinação de uma creche

liberada pelo Governo Estadual, através de emenda do deputado estadual Marcel Micheletto, a pedido do vere-

ador Patrik Pelói. A creche, no valor de R\$ 1,3 milhão, é destinada ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Em todo o Paraná, segundo o Governo Estadual, serão investidos R\$ 391,4 milhões no programa, sendo o maior pacote da história voltado à infraestrutura de educação infantil do Paraná e o maior do País, com a previsão de atender entre 10.200 e 13.800 crianças.

Os recursos são fruto de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e a Casa Civil, com aporte do Tesouro Estadual, do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e da Assembleia Legislativa do Paraná. O dinheiro será depositado diretamente nos fundos municipais e as prefeituras serão responsáveis pela licitação.

A medida atende um

pedido das prefeituras para reduzir o déficit de vagas na educação infantil paranaense. Há mais de 20 anos que o Governo do Paraná não lançava um pacote de construção de creches desse porte para apoiar os municípios. “Estamos ajudando os prefeitos a resolverem um problema dos municípios, que é defasagem nas vagas disponíveis”, afirmou Ratinho Júnior.

GOIOERÊ: - O prefeito Betinho Lima esteve presente no evento desta segunda-feira, juntamente com a secretária de Assistência Social, Ivonete Piazza e o vereador Patrik Pelói. “Mais uma vez quero agradecer ao deputado Marcel Micheletto e também ao governador Ratinho Júnior, por atender a nossa cidade”, disse ele.

Betinho citou que a Prefeitura vai disponibilizar um terreno para a implantação



As creches foram anunciadas pelo governador Ratinho Júnior



O vereador Patrik e a secretária Ivonete Piazza com o secretário Rogério Carboni

Rancho Alegre intensifica serviços de manutenção das estradas rurais

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste vem realizando de forma intensa, os serviços de manutenção e conservação das estradas rurais do município.

Entre os serviços, destaques para cascalhamento, especialmente nos pontos que mais necessitam de reposição e patrolamento.

O prefeito Cássio Zanuto cita que essa ação está sendo feita em todas as estradas do nosso município, garantindo aos agricultores condições de trafegabilidade para o



Os serviços têm sido intensificados e vão atender todas as estradas rurais do município

escoamento da produção.

De acordo com o prefeito, o serviço realizado é de qualidade, sendo elogiado pelos agricultores e moradores da zona rural. “Uma ação importante da administração e que vai atender todas as estradas rurais”, comentou ele.

Além destes serviços, a Prefeitura de Rancho Alegre também está realizando a pavimentação de alguns trechos de estradas rurais, especialmente àqueles que dão acesso às cooperativas do município.

da nova creche. “Já estamos viabilizando essa questão, mas estamos fazendo com tranquilidade e existe mais segurança”, comentou.

Mais segurança nas estradas

Uma parceria boa é aquela na qual todas as partes saem ganhando. Esse é o caso da relação entre o SENAR-PR e o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), que há mais de 20 anos leva conhecimento de qualidade para os profissionais do volante, proporcionando mais segurança no trânsito e nas estradas do Paraná.

Por meio da capilaridade do SENAR-PR, que abrange uma rede formada por sindicatos rurais, sedes regionais da entidade e centros de treinamento (CTAs), é possível capacitar condutores em todas as regiões do Estado. Hoje existem 54 salas equipadas para a realização dos cursos do Detran-PR instaladas em sindicatos rurais e no CTA de Ibiaporá.

Os cursos oferecidos por meio desta parceria são voltados a pessoas que desejam ampliar sua formação profissional ou para produtores que necessitam dessas habilitações para desenvolver suas práticas diárias, como transporte de máquinas ou de trabalhadores rurais.

Atualmente, são ofertadas quatro formações voltadas à condução de veículos especiais: “Cargas indivisíveis”; “Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP)”; “Coletivo de passageiros” e “Veículos de emergência”. Além destas, existem cursos de “reciclagem” dessas modalidades, uma vez que essas habilitações precisam ser renovadas a cada cinco anos. Outra facilidade são os cursos de “aproveitamento”, por meio dos quais os condutores podem aproveitar a carga horária dos conteúdos comuns de uma formação para fazer outra especialização.

Acesse os cursos do Detran-PR realizados pelo SENAR-PR no link: sistemafaep.org.br/cursos-busca/

sistemafaep.org.br

Bicross de Goioerê foi destaque na 2ª etapa do Campeonato Paranaense

O Bicross de Goioerê foi um dos destaques da 2ª etapa do Campeonato Paranaense de Bicross, realizada domingo em Marchal Cândido Rondon.

Goioerê foi representada pelos Cezar Ozório Mattos Evangelista, que ficou em 1º lugar na categoria Cruiser Men 17 a 29 anos e Felipe Marangoni - 1º lugar na categoria Boys

15 anos.

O piloto Felipe Neris brilhou na categoria Junior Men, conquistando o 2º lugar após uma disputa extremamente acirrada em todas as baterias.

Quem também fez bonito foi Lucas Berechavinski, que ficou com o 5º lugar na categoria Boys 12 anos, mostrando sua habilidade na competição.



Os pilotos de Goioerê foram destaques na competição realizada no último domingo

A equipe de Bicross de Goioerê agradece o prefeito Betinho Lima e o secretário de Esportes,

Igor Américo, que têm sido grandes incentivadores e apoiadores dessa modalidade esportiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
 Prefeitura Municipal de Moreira Sales torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 26 de Junho do ano de 2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	6.094,45 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Moreira Sales e na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Moreira Sales, 07 de Junho de 2024. Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal



Colégio NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto nº 451/2024 de 06/05/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 849/2023 de 15/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 320.400,73 (trezentos e vinte mil quatrocentos reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
02.001.04.128.0005.2.018.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento Pessoal		
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.100,00	
02.004.04.122.0005.2.018.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais		
39 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
04.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
04.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.26.782.0013.1.162.	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico		
79 - 4.4.90.51.00.00	00501 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.931,30	
587 - 4.4.90.51.00.00	905 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.398,78	
575 - 4.4.90.51.00.00	912 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.799,72	
04.001.26.782.0013.2.025.	Manutenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal		
91 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
05.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
05.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB		
05.001.12.122.0018.2.036.	Manutenção do Transporte Escolar		
169 - 3.3.90.30.00.00	01003 MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	
175 - 3.3.90.39.00.00	01003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
05.001.12.122.0018.2.117.	Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais		
190 - 4.4.90.52.00.00	01003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
06.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.00.0000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		
06.001.10.301.0006.2.056.	Manutenção do PAB - Assistência (Fixo e Variável)		
314 - 3.3.90.39.00.00	00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
07.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
07.002.00.0000.0000.0.000.	DEP. MEIO AMBIENTE/FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE		
07.002.18.541.0023.2.118.	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
422 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00	
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004.00.0000.0000.0.000.	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN. DE IDOSO		
08.004.08.241.0008.2.076.	Manutenção do Programa de Atenção ao Idoso		
457 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00	
08.005.00.0000.0000.0.000.	DEP. DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS SOCIAL		
08.005.08.244.0008.2.075.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
586 - 4.4.90.52.00.00	915 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70,93	
Total Suplementação: 320.400,73			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
03.001.04.123.0005.2.023.	Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria		
72 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.100,00	
04.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
04.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.26.782.0013.1.162.	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico		
80 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	141.129,80	
04.001.26.782.0013.2.025.	Manutenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipal		
91 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00	
04.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04.002.15.451.0014.1.173.	Construção, Instalação, Ampliação e Reformas de Bens Patrimoniais no Município		
107 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
04.002.15.451.0014.2.027.	Manutenção dos Serviços e Bens do Departamento de Obras		
116 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	
05.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
05.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB		
05.001.12.122.0018.2.034.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação		
165 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
162 - 3.3.90.39.00.00	01003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
166 - 3.3.90.40.00.00	00103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
05.001.12.122.0018.2.036.	Manutenção do Transporte Escolar		
173 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
179 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
05.001.12.122.0018.2.117.	Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais		
183 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
194 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
06.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.00.0000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		
06.001.10.301.0006.2.056.	Manutenção do PAB - Assistência (Fixo e Variável)		
313 - 3.3.90.30.00.00	00494 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
07.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
07.001.20.606.0023.2.061.	Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agropecuária		
411 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00	
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004.00.0000.0000.0.000.	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN. DE IDOSO		
08.004.08.241.0008.2.076.	Manutenção do Programa de Atenção ao Idoso		
457 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
08.005.00.0000.0000.0.000.	DEP. DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS SOCIAL		
08.005.08.244.0008.2.075.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
484 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70,93	
Total Redução: 320.400,73			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua José Marques Jorge, 971 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
Fone: (44) 3532-1510
e-mail: vigilanmoreirasales@hotmail.com

AUTO/TERMO Nº 008/2024

01 NOME DO ESTABELECIMENTO OU PESSOA FÍSICA: 02 RAZÃO SOCIAL:
03 CNPJ OU CPF: 725.165.109-59 04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
05 ENDEREÇO: AV. GILBERTO PIOVEZAN, 222 06 BAIRRO: VILA SÃO LIZ
07 MUNICÍPIO: MOREIRA SALES 08 CEP: 87.370-000 09 UF: PR
10 PROPRIETÁRIO:
11 ORGÃO DE CLASSE Nº DA CART. 12 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR:
13 RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 14 IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR:
15 AUTORIDADE SANITÁRIA: V. Vilvan Moreira Testa 16 DATA: 01/06/2024 17 HORA: 16:35
18 ALTO DE INFRAÇÃO: 19 TERMO DE NOTIFICAÇÃO

21 MULTA: R\$
22 JUIZOS: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 6.004.062-1

Notificação: Nos termos do art. 30 da Lei nº 399/08, o infrator poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem promovidas as medidas legais cabíveis. Estando em caso de reincidência, sujeito a penalidades de multa no valor em dobro.

22 Autuante: Zorner Vilvan Moreira Testa Cargo: Fiscal da Vigilância Sanitária RG: 6.004.062-1

ASSINATURA DO TITULAR DE SANITÁRIA DATA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
NOS TERMOS DO CONTRATO DE PUNTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEIXADA A P.V. V. Vilvan Moreira Testa 01/06/2024 16:35
No caso de contestação o prazo é de 15 dias.

DATA AUTORIDADE SANITÁRIA 2ª TESTEMUNHA

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto nº 452/2024 de 06/05/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 849/2023 de 15/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 246.675,69 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
02.001.04.122.0005.2.123.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens Móveis e Imóveis		
543 - 3.3.90.30.00.00	00511 MATERIAL DE CONSUMO	2.485,00	
04.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
04.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.26.782.0013.1.162.	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico		
508 - 4.4.90.51.00.00	00501 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.520,23	
510 - 4.4.90.51.00.00	3877 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.027,95	
588 - 4.4.90.51.00.00	3905 OBRAS E INSTALAÇÕES	373,73	
05.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
05.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL		
05.002.12.361.0019.2.090.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
590 - 3.3.90.30.00.00	01017 MATERIAL DE CONSUMO	322,56	
05.002.12.361.0019.2.112.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - ABE - Atendimento Educacional Especializado		
591 - 3.3.90.32.00.00	03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	208,70	
05.002.12.361.0019.2.092.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Creches		
589 - 3.3.90.32.00.00	03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.081,02	
05.004.00.0000.0000.0.000.	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA		
520 - 4.4.90.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.458,65	
06.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE		
06.001.00.0000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		
06.001.10.301.0006.2.132.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde		
511 - 4.4.90.52.00.00	3351 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.792,00	
06.001.10.302.0006.1.181.	Construção da Unidade Básica de Saúde		
581 - 4.4.90.52.00.00	3351 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.856,28	
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.005.00.0000.0000.0.000.	DEP. APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO		
08.005.08.241.0008.2.076.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolescente		
567 - 3.3.90.39.00.00	3733 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.510,00	
08.004.00.0000.0000.0.000.	DEP. DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN. DE IDOSO		
08.004.08.241.0008.2.076.	Manutenção do Programa de Atenção ao Idoso		
561 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	2.824,79	
583 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.625,00	
08.005.00.0000.0000.0.000.	DEP. DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS SOCIAL		
08.005.08.244.0008.2.071.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Fundo Municipal Assistência Social		
530 - 3.3.90.39.00.00	3784 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163,00	
08.005.08.244.0008.2.074.	Manutenção do Programa Bolsa Família		
529 - 3.3.90.30.00.00	3733 MATERIAL DE CONSUMO	610,90	
512 - 4.4.90.52.00.00	3733 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
08.005.08.244.0008.2.075.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
574 - 3.3.90.30.00.00	3919 MATERIAL DE CONSUMO	12.378,89	
539 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	9.311,46	
540 - 3.3.90.39.00.00	3906 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.939,00	
594 - 3.3.90.39.00.00	3919 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.505,50	
531 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.002,35	
593 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.778,68	
Total Suplementação: 246.675,69			

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA PÓS Nº 01/2024

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de P.S.S., nomeada através da Portaria nº 101/2024, de 06 de junho de 2024, TORNA PÚBLICO a realização de P.S.S. destinado à contratação de pessoal em regime especial para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva.

I. DO CRONOGRAMA
1.1 Os candidatos interessados deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa, conforme cronograma estabelecido neste edital.

DATA	Descrição	Observação
07/06/2024	Publicação do Edital e Divulgação do Edital	Internet no site: http://www.quartocentenario.pr.gov.br/ no diário oficial do município entre outros meios de comunicação.
10/06/2024	Período de Inscrição	As inscrições serão gratuitas e exclusivamente realizadas por meio eletrônico através do site oficial do Prefeitura Municipal http://www.quartocentenario.pr.gov.br/
13/06/2024	Publicação relação de inscritos	Internet no site: http://www.quartocentenario.pr.gov.br/ no diário oficial do município entre outros meios de comunicação.
14/06/2024	Aplicação do Prova Escrita e Entrega do envelope contendo a comprovação de Títulos/ especialidade.	Escola Municipal Germana Alana Moleiro situada na Av. Dr. Herson Siqueira e Silva nº 994, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná
17/06/2024	Publicação do Resultado Preliminar	Internet no site: http://www.quartocentenario.pr.gov.br/ no diário oficial do município entre outros meios de comunicação. A partir das 17h00.
19/06/2024	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar	Departamento Municipal de Administração - Setor Recursos Humanos do Município Quarto Centenário, sito Av. Dr. Herson Siqueira e Silva nº 994, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
19/06/2024	Publicação da Decisão de Recursos	Internet no site: http://www.quartocentenario.pr.gov.br/ no diário oficial do município entre outros meios de comunicação.
20/06/2024	Publicação do resultado final	Internet no site: http://www.quartocentenario.pr.gov.br/ no diário oficial do município entre outros meios de comunicação.

Os cargos, a carga horária semanal, os vagas de ampla concorrência, o vencimento base inicial, e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCO	EE/GRÁU VENCIMENTO BASE	REQUISITOS BÁSICOS
MOTORISTA	40h	05+ CR	*	IV-1 R\$ 1.667,33	- Ensino Fundamental completo; - Carteira Nacional de Habilitação na categoria "01" em vigência.
OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	02+ CR	*	VIII-1 R\$ 2.266,13	- Ensino médio completo; - Carteira Nacional de Habilitação na categoria "02" em vigência.

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência imediata devido ao quantitativo de vagas oferecidas, sendo mantido o cadastro de reserva.

O edital de abertura do P.S.S. completo e seus respectivos anexos encontram-se publicado no endereço eletrônico <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

Quarto Centenário-PR, 07 de junho de 2024.
Wilson Ario Ari
Prefeito Municipal

AVENIDA DR. HERMOSA SIQUEIRA E SILVA, 994 CENTRO - CEP 87.365.000 - TEL. (44) 3544-1109
CNPJ 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

Reta final: obras do Parque Urbano de Janiópolis entram na fase de conclusão

Dotado de infraestrutura para a prática de esportes e lazer, o Parque Urbano de Janiópolis em breve será entregue para a população. A afirmação é do prefeito Ismael Dezanoski, que nesta semana esteve no local, fazendo uma vistoria juntamente com uma equipe de assessores.

De acordo com o prefeito, as obras estão na fase de conclusão e nos próximos dias será inaugurada,

com a população podendo desfrutar de toda a sua estrutura, sendo beneficiada pelo ar puro regado de uma pequena mata que circunda o local.

“Toda a estrutura básica está pronta, como a pista de caminhada, as quadras esportivas, banheiros e pista de skate. O próximo passo será a entrega para a população”, destaca o prefeito, acrescentando que a população de Jani-

ópolis está ganhando um moderno espaço de lazer com ótima infraestrutura.

O Parque Urbano foi edificado numa área que antes funcionava um lixão e conta com pista de caminhada, quadra de futebol society de grama sintética, quadra de areia para futebol, vôlei e beach tennis, pista de skate e banheiros. O investimento na obra passa de R\$ 1 milhão de recursos do Governo do



O parque é dotado de várias quadras esportivas: qualidade de vida



O portal de entrada do Parque Urbano de Janiópolis: local de lazer para a população

Estado do Paraná, conseguidos pelo deputado estadual Márcio Nunes e contrapartida da Prefeitura.

Durante a visita, o prefeito Ismael e a diretora de Obras e Planejamento, Patrícia Mercial Reis, ficaram felizes com o avanço das obras. “A gente fica feliz em ver uma obra desse porte, que vai trazer qualidade de vida para a nossa população”, encerrou o prefeito.

Moreira Sales: Dia do Meio Ambiente foi comemorado com plantio de árvores

O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado na última quarta-feira (5), não passou despercebido em Moreira Sales, onde alunos dos CMEI's plantaram árvores e participam de atividades de conscientização e preservação da natureza.

As ações foram realizadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. “Uma data que precisa ser lembrada e comemorada, sempre”, diz o secretário Marcelo Marangoni.

Os alunos também participaram de palestras e receberam orientações importantes sobre a preservação da natureza para as futuras gerações.

A programação seguiu



As ações foram realizadas na quarta e quinta-feira passadas, para comemorar o Dia do Meio Ambiente

na quinta-feira, dia 06, no Bosque do Jardim Morada do Sol, onde foi realizada uma gincana com os alunos sobre reciclagem.

Na oportunidade, os estudantes aprenderam brincando sobre a im-

portância de jogar o lixo no seu destino correto, deixando a cidade mais limpa e protegendo o meio ambiente.

Essa ação foi realizada com apoio do IDR Paraná e o IAT de Campo Mourão. O evento contou

com a participação do secretário de Agricultura, Marcelo Marangoni, bem como de Rodrigo Almeida, diretor do Departamento do Meio Ambiente, e Fernando Alves, representante do IDR Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

A Secretária Municipal de Educação do município de Janiópolis – PR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 171/2019 de 03/08/2019 e tendo em vista o contido na Resolução Nº 4.401/11 – SEED,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 14.488.416-7 e CPF Nº 121.091.069 -13, que responde pela atribuição de Secretária Escolar conforme concurso público e Portaria Nº 188/2024 de 23/04/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para emitir e assinar documentos escolares, declarações de escolarização e/ou históricos escolares, nas situações de instituições de ensino que foram cessadas definitivamente e que os documentos escolares encontra-se sob guarda definitiva da Secretaria Municipal de Educação do município de Janiópolis-PR.

Revoga-se o Ato Administrativo Nº 01/2022 de 25/07/2022.

Janiópolis, 07 de Junho de 2024.

Angela Apatecida Girardo da Rocha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pix se torna principal forma de pagamento da conta de luz dos paranaenses

Disponível para o pagamento das faturas emitidas pela Copel desde janeiro de 2022, em pouco mais de dois anos o pix se tornou o meio preferido dos paranaenses para quitar a conta do consumo de energia. Atualmente, um terço dos pagamentos é feito por meio do sistema gratuito criado para transações financeiras.

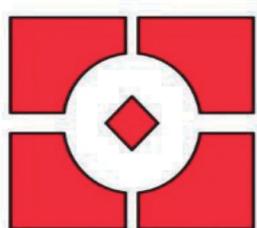
O maior crescimento se deu no último ano: em janeiro de 2023, a opção era utilizada por 7% dos clientes da Copel. Nos 12 meses seguintes, o percentual aumentou para 27%, com continuidade do crescimento nos meses seguintes. Outros 22% dos consumidores pagam a conta por internet banking e 17% escolhem o débito automático. O pix já alcança 155 milhões de usuários em todo o Brasil, de acordo com o Banco Central.

As demais modalidades utilizadas são boleto, casas lotéricas, Caixa Econômica, autoatendimento e corres-

pondentes bancários

“A opção surgiu como uma praticidade para o cliente, que realiza o pagamento sem sair de casa, a qualquer hora do dia”, diz o superintendente comercial da empresa, Breno César Souza Castro. Ele acrescenta que, no aplicativo da Copel para celulares, as faturas pendentes já abrem com o código disponível para copiar e colar no aplicativo do banco, o que agiliza o processo.

Para garantir a segurança na hora do pagamento, é importante a conferência da tela de revisão oferecida pelos aplicativos das instituições bancárias. O cliente pode verificar o CNPJ da empresa e o número da fatura que está sendo paga. O QR Code para o pagamento via pix fica no cabeçalho das contas impressas pelos leituristas, e no rodapé da fatura digital e das vias eventualmente entregues por correspondência.



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103



AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Conheçam os campeões fase regional dos Jogos da Juventude em Boa Esperança

Com grande sucesso, encerrou-se neste domingo a Etapa Regional dos Jogos da Juventude do Paraná, realizada em Boa Esperança. Durante dois finais de semana, dezenas de equipes se enfrentaram em quadra, lutando pela medalha de ouro e pela classificação para a próxima fase da competição.

Os jogos realizados em Boa Esperança, apresentaram um nível técnico excelente, elevando as expectativas para bons resultados na etapa macrorregional. O

chefe do Escritório Regional do Esporte e diretor-geral da etapa regional do JOJUPS, Kleber Ferreira Presa, destacou o comprometimento de cada atleta, que defendeu com garra e determinação seu município nas modalidades de basquete, handebol, vôlei e futsal.

“Tenho que agradecer a todos os atletas e dirigentes que proporcionaram uma grande festa esportiva nos últimos dias em Boa Esperança”, afirmou Kleber, ressaltando o importante apoio

do secretário de Esportes Sidney Godoi e do prefeito Joel Celso Buscariol, que deram total suporte para a realização deste grande evento.

O prefeito Buscariol expressou seu orgulho pelo retorno de Boa Esperança como sede dos Jogos da Juventude após 20 anos. “Isso nos orgulha, pois Boa Esperança está respirando esportes nos últimos dias, com a realização dos Jogos Escolares e Paraná Bom de Bola, e agora os Jogos

da Juventude”, disse ele, acrescentando que a cidade já se colocou à disposição do Estado para sediar outras competições.

Os jogos são uma iniciativa do Governo do Estado, realizados pela Secretaria do Esporte, com apoio das prefeituras dos 12 municípios-sede que vão receber essa etapa da competição. O ano de 2024 marca a 36ª edição da competição, disputada por jovens de 14 a 17 anos que estejam estudando em escolas do Paraná.

CONFIRA A LISTA DOS CAMPEÕES:

BASQUETE – FEMININO

- 1º - Ubiratã
- 2º - Boa Esperança
- 3º - Peabiru

BASQUETE – MASCULINO

- 1º - Boa Esperança
- 2º - Mamborê
- 3º - Terra Boa

FUTSAL - FEMININO

- 1º - Floresta
- 2º - Moreira Sales
- 3º - Araruna

FUTSAL - MASCULINO

- 1º - Rancho Alegre do Oeste
- 2º - Campina da Lagoa
- 3º - Araruna

HANDEBOL - FEMININO

- 1º - Ubiratã
- 2º - Nova Cantú

HANDEBOL - MASCULINO

- 1º - Mariluz
- 2º - Ubiratã
- 3º - Quinta do Sol

VÔLEI – FEMININO

- 1º - Quinta do Sol
- 2º - Juranda
- 3º - Altamira do Paraná

VÔLEI – MASCULINO

- 1º - Engenheiro Beltrão
- 2º - Moreira Sales
- 3º - Ivatuba



Os jogos foram encerrados com sucesso: apoio do Governo do Estado e da Prefeitura

SAIBA TUDO SOBRE O PROJETO PARCEIRO DA ESCOLA.

É MENTIRA

A escola cobrará mensalidade.

Os colégios serão privatizados.

Não existe nenhuma vantagem.

Ninguém terá direito de escolha.

Professores perderão o emprego.

É VERDADE

O melhor ensino público do país continua gratuito.

O Parceiro da Escola cuida apenas da administração, como reformas e segurança.

Com o Parceiro da Escola, professores e diretores ganham mais autonomia para focar na educação.

São as famílias, professores e diretores que optam pela adesão do colégio por meio de votação.

Os professores continuam com seus cargos e salários.

PROJETO PARCEIRO DA ESCOLA. QUEM CONHECE, APROVA.



Saiba mais
sobre o projeto.

PARCEIRO
DA ESCOLA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO